

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO  
01613732/0001-10 Exercício: 2023

DECRETO Nº 54 , DE 07 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.482

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$42.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>42.000,00</b>
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	369	10.301.0017.2061.0000	Mais Saúde	42.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 000	SUS - Manutenção ASPS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	367	10.301.0017.2061.0000	Mais Saúde	-42.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

**Anulação ( - )** **-42.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 07 de junho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL